



RESOLUÇÃO Nº 02/2023 - CS.

EMENTA: Dispõe sobre reajuste de valores de modalidades de bolsas da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia – FACEPE.

O CONSELHO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO – FACEPE, na qualidade de órgão colegiado máximo de caráter deliberativo, em conformidade com o disposto no artigo 5º, § 4º, II e III da Lei nº 10.401, de 26 de dezembro de 1989 e alterações, e tendo em vista o disposto no artigo 17, II do seu Estatuto, nos termos do Anexo Único do Decreto Estadual nº 44.270, de 30 de março de 2017,

CONSIDERANDO a equiparação das bolsas concedidas pela FACEPE aos praticados pelas agências federais, como o CNPq e a CAPES, reajustados no início do corrente ano;

CONSIDERANDO a aprovação pelo Conselho Superior da FACEPE nas reuniões de 03/08/2023 e 03/10/2023, em respeito ao art. 17, II do seu Estatuto (Decreto Estadual nº 44.270, de 30 de março de 2017), que trata das propostas orçamentárias da Fundação, e ao art. 5º, § 4º, II e III da Lei nº 10.401, de 26 de dezembro de 1989, que tratam da competência do Conselho Superior quanto aos valores para concessão de bolsas da FACEPE, a ser aprovado mediante Resolução;

RESOLVE, editar a presente Resolução do Conselho Superior da FACEPE, nos termos das disposições e determinações abaixo:

Art. 1º. As bolsas **1) BIA** (Bolsa de Incentivo Acadêmico): Auxilia a adaptação de alunos de escolas públicas de Pernambuco no Ensino Superior;

2) BIC (Bolsa de Iniciação Científica): Apoia a pesquisa de em nível de graduação em várias áreas de estudo; e

3) BPG (Bolsas de Pós-Graduação, nos níveis Mestrado e Doutorado): oferece suporte financeiro estudos avançados (pós-graduação stricto sensu), visando o desenvolvimento da pesquisa e inovação em Pernambuco; passam a vigorar com os valores conforme “Tabela 1” a seguir.

**Tabela 1 - Valores atualizados das modalidades
BIA, BIC e BPG (mestrado e doutorado) da FACEPE**

Modalidade	Nível	Valor antigo (R\$)	Valor atualizado (R\$)
------------	-------	--------------------	------------------------

BIA	Único	500,00	700,00
BIC	Único	500,00	700,00
BPG	Mestrado	2.000,00	2.100,00
BPG	Doutorado	3.000,00	3.100,00

Parágrafo Único: Os reajustes que tratam o art. 1º passam a vigorar, de forma retroativa, a partir de 01/08/2023.

Art. 2º. As bolsas abaixo relacionadas e descritas passam a vigorar conforme os valores apresentados na “Tabela 2” a seguir.

Modalidades de bolsas beneficiadas:

1. **BCT** (Bolsa de Cooperação Técnica): Destinada a apoio técnico de nível médio e superior para projetos de pesquisa.

2. **BDCT** (Bolsa de Difusão Científica e Tecnológica): Incentiva estudantes de nível médio, técnico ou superior em atividades de transferência de conhecimento.

3. **BFM e BFD** (Bolsas de Finalização de Mestrado/Doutorado): Usada quando ocorre algum imprevisto e o pós-graduando precisa de um pequeno tempo adicional para finalização da dissertação/tese.

4. **BFP** (Bolsa de Fixação de Pesquisador): Incentiva a permanência de pesquisadores com doutorado em Pernambuco.

5. **BPV** (Bolsa de Pesquisador Visitante): Incentiva a vinda de pesquisadores de outros estados (países) em Pernambuco.

6. **BFT** (Bolsa de Fixação de Técnico de Apoio à Pesquisa): Busca fixar técnicos especializados em instituições de ensino e pesquisa.

7. **BICJ** (Bolsa de Iniciação Científica Júnior): Desperta vocação científica em estudantes do Ensino Fundamental e Médio.

8. **BTB** (Bolsa de Treinamento de Técnico): Proporciona treinamento em laboratórios sob orientação de pesquisadores.

Tabela 2 - Valores atualizados das demais modalidades de bolsas da FACEPE

Modalidade	Nível	Valor antigo (R\$)	Valor atualizado (R\$)
BCT	BCT-1	6.000,00	8.000,00
BCT	BCT-2	5.000,00	6.000,00
BCT	BCT-3	4.200,00	5.200,00
BCT	BCT-4	3.600,00	4.600,00

BCT	BCT-5	3.000,00	3.500,00
BCT	BCT-6	2.400,00	3.100,00
BCT	BCT-7	1.500,00	2.100,00
BCT	BCT-8	1.000,00	1.500,00
BCT	BCT-9	750,00	1.000,00
BCT	BCT-10	500,00	700,00
BDCT	Estudante 2º ano médio	300,00	400,00
BDCT	Estudante 3º ano do ensino médio	400,00	500,00
BDCT	Técnico Nível Médio 1	500,00	700,00
BDCT	Técnico Nível Médio 2	600,00	900,00
BDCT	Técnico Nível Superior 1	700,00	1.100,00
BDCT	Técnico Nível Superior 2	800,00	1.200,00
BFM	Finalização de Mestrado	760,00	1.000,00
BFD	Finalização Doutorado	1.220,00	1.500,00
BFP BPV) (e	A	6.100,00	8.000,00
BFP BPV) (e	B	5.500,00	6.000,00
BFP BPV) (e	C	4.400,00	5.200,00
BFT	TS-1 (técnico de nível superior)	1.440,00	2.000,00
BFT	TS-2 (técnico de nível superior)	1.200,00	1.750,00
BFT	TS-3 (técnico de nível superior)	960,00	1.500,00
BFT	TS-4 (técnico de nível superior)	780,00	1.250,00
BFT	TM-1 (técnico de nível médio)	720,00	1.000,00
BFT	TM-2 (técnico de nível médio)	600,00	900,00

BFT	TM-3 (técnico de nível médio)	540,00	800,00
BFT	TM-4 (técnico de nível médio)	480,00	700,00
BIC-Jr	Único	350,00	500,00
BTT	Único	500,00	700,00

Parágrafo Único: Os reajustes que tratam o art. 2º passam a vigorar, de forma retroativa, a partir de 01/10/2023.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

Recife, data de assinatura eletrônica.

Mauricélia Bezerra Vidal Montenegro
Presidente do Conselho Superior da FACEPE
Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado



Documento assinado eletronicamente por **Mauricélia Bezerra Vidal Montenegro**, em 07/11/2023, às 17:30, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **42913122** e o código CRC **8CD42481**.

FUNDAÇÃO DE AMPARO A CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PE

Rua Benfica, 150, - Bairro Madalena, Recife/PE - CEP 50720-001, Telefone: (81) 3181-4600, www.facepe.br

FUNDAÇÃO DE AMPARO A CIENCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FACEPE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL. EDITAL FACEPE

14/2023 - Concessão de Bolsas de Pós-graduação Stricto sensu (1º Semestre/2024). Objeto: Ofertar bolsas de pós-graduação Stricto sensu (mestrado acadêmico e doutorado) para o atendimento à formação de recursos humanos qualificados, com ênfase em áreas de interesse estratégico para o desenvolvimento do Estado, bem como na consolidação de cursos novos e na interiorização das atividades de pesquisa. **EXTRATO DE**

RESOLUÇÃO - **FACEPE Nº 01/2023 - CS:** Designa os membros das Câmaras de Assessoramento e Avaliação da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia – FACEPE para o biênio 2023-2025. **EXTRATO DE RESOLUÇÃO** - **FACEPE Nº 02/2023 - CS:**

Dispõe sobre reajuste de valores de modalidades de bolsas da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia – FACEPE. O inteiro teor destas Resoluções e deste Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <http://www.facepe.br>. **Maria Fernanda Pimentel Avelar** - **Diretora-Presidente.**

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano C • Nº 209

Poder Executivo

Recife, 09 de novembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=ZP5O0USG70-BRLAIY99UO-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

ZP5O0USG70-BRLAIY99UO-P2TH9ZW2VI

